

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2023

Aos 18 dias do mês de maio de 2023, às 13hs, ocorreu virtualmente (google meet), a Reunião Extraordinária de Previdência, do Conselho Municipal de Previdência de 2023 – CMPS/IPAM, Órgão Superior de Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645 – Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros **Ivan Furtado de Oliveira** (Presidente do CMP); **José Maria Miranda Martins** (Vice-Presidente do CMP); **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito); **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito); **Jonathan Pacheco** (Conselheiro Representante do Executivo); **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito); **Silvana Lima Chaves** (Conselheira Representante do Executivo); **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Ilza Neyara Marques** (Secretária da mesa diretora). A reunião teve como pauta, Ordem do Dia: **1. Apreciação do Parecer Técnico emitido pelo Conselho Fiscal sobre a Prestação de Contas do Fundo de Previdência do ano de 2022.** O Presidente Ivan Furtado, ao constatar a existência de quórum, declarou iniciada a Reunião Extraordinária de Previdência. Após as considerações, a Secretária da mesa diretora, fez a leitura da pauta. Registrou-se a presença do Conselheiro Fiscal, Luiz Henrique Gonçalves. O Conselheiro apresentou o parecer técnico nº001/2023/IPAM/COFIS, autos 20232312.301337PA, do qual se refere a prestação de contas do Instituto. Esclareceu que em pese o Instituto realizar a prestação de contas individualizando cada fundo, o COFIS realizou a análise de forma consolidada. Esclareceu que o primeiro item do parecer versa a respeito sobre legislação que determina o Conselho Fiscal a fazer essa análise. O segundo item refere-se aos pontos da prestação de contas que necessitam ser destacados. O conselheiro fiscal observou que a prestação de contas encontra-se dentro da legislação, mas fez a ressalva quanto a 'necessidade de aprimorar as Notas Explicativas das peças contábeis, com objetivo de apresentar informações que complementem as demonstrações e traga mais clareza quanto aos critérios contábeis, composição de valores, entre outros elementos.' O item 'b' do parecer técnico observa quanto a necessidade 'Registrar no Balanço Patrimonial do próximo exercício e depreciação dos Bens Imóveis'. O item 'c' também é referente ao bem imóvel, destacando que a 'adoção de providências no sentido de realizar a reavaliação do Bem Imóvel do Instituto, sendo sugerido pelo Conselho Fiscal, que o órgão solicite a colaboração da SEMAD, considerando que a secretaria possui profissionais capacitados para esse fim. Ainda, que seja discutido no âmbito da gestão do Instituto, juntamente com o Poder Executivo e Conselho Deliberativo a destinação deste bem imóvel. Destacou também a necessidade da Controladoria criar um plano de trabalho anual. Também destacou o item 'f' do parecer técnico, que assevera 'reforçar a recomendação constante no Ofício nº 032/2022/COFIS, de 14 de dezembro de 2022 (Processo nº2022.2470.1205940PA), sugerindo que o Instituto avalie a possibilidade e oportunidade de aportar de forma proporcional ao Fundo Financeiro e Capitalizado o excedente do Fundo Administrativo, ou seja, valor que não esteja contemplado em eventual plano de investimento do órgão'. O Conselheiro Fiscal destacou que após análise dos relatórios de investimentos, observou-se que os valores investidos com o excedente do Fundo Administrativo, atualmente possui boa rentabilidade ao Instituto. Sendo assim, o Conselho Fiscal entende que este não seja o momento mais oportuno para fazer o aporte ao fundo financeiro e capitalizado. Outro ponto de crucial importância destacado pelo Conselho Fiscal, versa a respeito do item 'g' do parecer técnico, para 'mitigação do deficit do Fundo Financeiro.' Por fim, destacou que o Conselho Fiscal opinou pela aprovação com ressalvas, da prestação de contas do Instituto. Finalizada a apresentação, o Presidente Ivan esclareceu que a questão do fundo financeiro, foi realizado uma reunião com o Executivo e o Conselho Fiscal para discutir as providências que serão tomadas, entretanto, destacou que não há outro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



caminho senão o aporte de dinheiro pela Prefeitura. Sem mais deliberações, o **Presidente Ivan Furtado** agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Saratieli Rodrigues Carvalho, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM. Porto Velho (RO). 18 de maio de 2023.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CMP/IPAM

**JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS**

Vice-Presidente do CMP/IPAM

**JONATHAN PACHECO**

Representante do Executivo

**SILVANA LIMA CHAVES**

Representante do Executivo

**SIDIVAM COSTA PEREIRA**

Conselheiro Eleito

**SÍLVIO NEY LEAL SANTOS**

Conselheiro Eleito

**EDINEY FERREIRA DA SILVA**

Conselheiro Eleito

**ILZA NEYARA SILVA MARQUES**

Representante do Executivo

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**

Representante do Executivo

Documento Assinado por: SILVANA DE LIMA CHAVES em 23/05/2023 10:09:38  
Documento Assinado por: SIDIVAM COSTA PEREIRA em 23/05/2023 10:06:34  
Documento Assinado por: SÍLVIO NEY LEAL SANTOS em 23/05/2023 10:05:34  
Documento Assinado por: EDINEY FERREIRA DA SILVA em 23/05/2023 08:49:52  
Documento Assinado por: JONATHAN PACHECO em 23/05/2023 08:44:48  
Documento Assinado por: JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS em 23/05/2023 08:32:58

Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1645 - Bairro São Cristóvão

CEP 76.804-085- Porto Velho – Rondônia

CNPJ.: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-9164

Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) Site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)

Portal da Transparência: [transparencia.ipam.ro.gov.br](http://transparencia.ipam.ro.gov.br)

Documento Assinado por: ILZA NEYARA SILVA MARQUES em 23/05/2023 11:55:02  
Documento Assinado por: IVAN FURTADO DE OLIVEIRA em 23/05/2023 11:36:47  
Documento Assinado por: LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA em 23/05/2023 10:36:36  
Processo assinado eletronicamente 588726/2023



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho ? IPAM

Acesse: <https://servicos.ipam.portovelho.ro.gov.br/sisprevweb/ValidarDocumentos/>  
e valide o código: 1-MLJd481